



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 357, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Altera Portaria n.º 311 de 21/09/17, a qual Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades Socioassistenciais registradas no CMAS de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 no qual “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.”;

RESOLVE:

Alterar o Representante do Poder Público no CMAS, contido na Portaria n.º 311 de 21/09/17 a qual Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades Socioassistenciais registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedro de Toledo, passando a vigorar da seguinte forma:

Stela de Camargo Alves Patucci	R.G. nº 40.658.655-X	Diretora do Depto de Assistência Social
Vanderlei dos Santos	R.G. nº 33.253.811-4	Presidente do CMAS
Érika Viviane da Silva Rodrigues	R.G. nº 32.710.131-3	Assistente Social do Depto de Assistência Social
Sara Hipólito Alcântara Souza	R.G. nº 40.569.300-X	Representante do Poder Público no CMAS
Roberta Rocha da Silva Carvalho	R.G. nº 32.065.580-5	Representante da Sociedade Civil no CMAS

Os serviços prestados pela Comissão ora nomeados não serão remunerados, porém considerados relevantes ao Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Dezembro de 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 11 de Dezembro de 2017.

/acm.